



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 45/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, **Sr. LUZINETE DIAS PILON ZAMBON**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias para a criação e implementação de Programas Municipais de Saúde Mental voltados aos servidores públicos, com o objetivo de oferecer suporte psicológico, prevenir o adoecimento no ambiente de trabalho e promover o bem-estar funcional.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental no ambiente de trabalho tem se tornado uma pauta essencial na administração pública. A valorização do servidor passa necessariamente pela criação de condições adequadas para o exercício de suas funções, incluindo o suporte emocional e psicológico. Assim, são necessárias ações estruturadas de acolhimento, prevenção e acompanhamento, visando contribuir para a redução de casos de adoecimento mental, afastamentos e queda de produtividade; fortalecer políticas de prevenção ao assédio moral e sexual, bem como mapear demandas internas relacionadas ao ambiente laboral, criando um programa que contemple:

1. Acolhimento e Atendimento Psicológico:

Implantação de serviço de apoio emocional e psicológico no Centro Municipal de Saúde ou em setor vinculado à gestão de pessoas, destinado ao atendimento dos servidores.





Câmara Municipal de Brejetuba

2. Treinamento para Gestores:

Capacitação de lideranças para identificação de sinais de sofrimento psíquico, incluindo estresse elevado, assédio e alterações comportamentais no ambiente de trabalho.

3. Protocolos de Segurança:

Desenvolvimento de fluxos de atendimento para situações de crise, com triagem de risco e encaminhamento à rede de urgência e emergência quando necessário.

Dentre os benefícios da implantação desse sistema de apoio e acompanhamento dos servidores, verifica-se: Aumento do engajamento e da produtividade dos servidores; Promoção de um ambiente de trabalho mais saudável e positivo; Identificação precoce de problemas de saúde mental; Redução de afastamentos por doenças psicológicas; Fortalecimento da valorização do servidor público. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a presente indicação, considerando sua relevância social e administrativa

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 02 de abril 2026.

LUZINETE DIAS PILON ZAMBON
Vereadora

